



## LEI MUNICIPAL Nº 666 de 07 de Dezembro de 2018

*Concede o título de utilidade pública ao Projeto Cultural Esportivo "Resgatando o Futuro (PROCERF)"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública Projeto Cultural Esportivo "Resgatando o Futuro (PROCERF)", entidade sem fins lucrativos, com CNPJ sob o n. 30.731.177/0001-29, com sede na Avenida Valdemar de Oliveira, s/n, Chã da Mangabeira, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 07 de Dezembro de 2018.

*JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA*

*Prefeito*